

**DELIBERAÇÃO NORMATIVA CBH ARAGUARI Nº 102, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2021.**

*Delibera o Pedido de Reconsideração da Imagem Sistema de Informações Ltda (PCH Machado), processo SEI nº 1370.01.0035493/2021-28 e processo SEI nº 2240.01.0003617/2020-40.*

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, particularmente pelo Capítulo II Art. 5º, Inciso V;

Considerando a Deliberação Normativa CERH nº 31, de 26 de agosto de 2009 que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos Comitês de Bacia Hidrográfica;

Considerando os trabalhos realizados pela Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), durante as reuniões realizadas nos dias 05 de março, 15 de março, 24 de março e 13 de abril de 2021;

Considerando a 4ª Assembleia Geral Extraordinária de 2021 do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari (CBH Araguari), ocorrida em 24 de abril e a 5ª Assembleia Geral Extraordinária de 2021, ocorrida em 12 de maio;

Considerando a Deliberação Normativa CBH Araguari nº 87, de 12 de maio de 2021, que delibera o indeferimento do Processo de Outorga nº 9363/2018 da PCH Machado, Processo SEI nº 2240.01.0003617/2020-40;

Considerando o Pedido de Reconsideração da Imagem Sistema de Informações Ltda (PCH Machado), processo SEI nº 1370.01.0035493/2021-28 e processo SEI nº 2240.01.0003617/2020-40;

Considerando a 9ª Reunião Extraordinária de 2021 da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC), ocorrida em 14 de setembro de 2021;

Considerando a decisão na 1ª Assembleia Geral Ordinária de 2021 do CBH Araguari, ocorrida em 02 de dezembro de 2021;

Considerando que o Pedido de Reconsideração da Imagem Sistema de Informações Ltda (PCH Machado), não trouxe nenhum novo fato para discussão do mérito da DRDH;

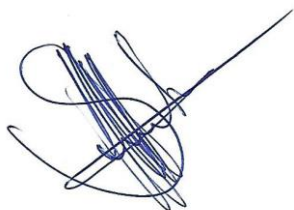


**DELIBERA**

**Art. 1º** - Pela manutenção do INDEFERIMENTO do Processo de Outorga nº 9363/2018 da Imagem Sistema de Informações Ltda (PCH Machado), Processo SEI nº 2240.01.0003617/2020-40 e processo SEI nº 1370.01.0035493/2021-28, conforme sugestão do Parecer Técnico da CTOC, anexo único deste documento.

**Art. 2º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Araguari – MG, 02 de dezembro de 2021.



**MAURÍCIO MARQUES SCALON**  
Secretário do CBH Araguari



**BRUNO GONÇALVES DOS SANTOS**  
Presidente do CBH Araguari



## ANEXO ÚNICO

(Deliberação Normativa CBH Araguari nº 101, de 02 de dezembro de 2021)

### **CÂMARA TÉCNICA DE OUTORGA E COBRANÇA (CTOC) PARECER TÉCNICO**

#### 1. Identificação

<b>Requerente</b>	IMAGEM SISTEMA DE INFORMAÇÕES LTDA
<b>Empreendimento:</b>	PCH Machado
<b>Município:</b>	Tupaciguara – MG
<b>Modalidade</b>	Concessão
<b>Processo nº</b>	9363/2018
<b>Finalidade</b>	Geração de Energia Elétrica
<b>Curso d'água</b>	Rio Uberabinha
<b>Bacia hidrográfica estadual</b>	Rio Araguari (UPGRH PN2)
<b>Bacia hidrográfica federal</b>	Rio Paranaíba

**Processo SEI nº 2240.01.0003617/2020-40.**

**Processo SEI nº 1370.01.0035493/2021-28.**

#### 2. Introdução

A PCH Machado é uma pequena central hidroelétrica com atividade principal de geração e transmissão de energia elétrica. O futuro aproveitamento energético está previsto para se implantado na Fazenda Pontal, as margens do Rio Uberabinha nos municípios de Uberlândia e Tupaciguara.

Solicitação de outorga de grande porte para fins de geração de energia elétrica.

#### 3. Considerações

Considerando o Pedido de Reconsideração do empreendedor Imagem Sistema de Informações LTDA., Processo SEI nº 1370.01.0035493/2021-28 sobre a decisão do Plenário do CBH Araguari, sobre o Processo de Outorga nº 9363/2018 da PCH Machado, Processo SEI nº 2240.01.0003617/2020-40;

Considerando a Deliberação Normativa CBH Araguari nº 87, de 12 de maio de 2021, que Delibera o Processo de Outorga nº 9363/2018 da PCH Machado, Processo SEI nº 2240.01.0003617/2020-40;

Considerando a 9ª Reunião Extraordinária de 2021 da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC), ocorrida em 14 de setembro de 2021;

Considerando que o pedido de reconsideração da PCH Machado **não trouxe nenhum novo fato para discussão do mérito da DRDH.**



Rua **Jaime Gomes, 741** - Centro - Araguari - MG - CEP 38440-244  
Fone: 34 **3241-4849** - [comite.araguari@agenciaabha.com.br](mailto:comite.araguari@agenciaabha.com.br)



Rua **Jaime Gomes, 741** - Centro - Araguari - MG - CEP 38440-244  
Fone: 34 **3241-4849** - [comite.araguari@agenciaabha.com.br](mailto:comite.araguari@agenciaabha.com.br)

#### 4. Conclusão

A Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC) sugere a este Comitê a manutenção do **INDEFERIMENTO** da DRDH da PCH Machado.

Araguari, 15 de setembro de 2021



FAUSTO JOSÉ SILVA  
Coordenador CTOC



Rua **Jaime Gomes, 741** - Centro - Araguari - MG - CEP 38440-244  
Fone: 34 **3241-4849** - [comite.araguari@agenciaabha.com.br](mailto:comite.araguari@agenciaabha.com.br)



Rua **Jaime Gomes, 741** - Centro - Araguari - MG - CEP 38440-244  
Fone: 34 **3241-4849** - [comite.araguari@agenciaabha.com.br](mailto:comite.araguari@agenciaabha.com.br)